

CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DECLARATÓRIO DE DISPENSA ART. 24, CAPUT, INCISO II DA LEI 8.666/93 PROCESSO COMPRA DIRETA Nº 002/2022 DISPENSA Nº 002/2022

Considerando a requisição emitida pela Secretária Legislativa, através da Sra. Matilde Nonata Franklin Gonçalves, com o objetivo de para aquisição de painéis e lâmpadas de Led, com vistas ao atendimento das necessidades desta Casa.

Considerando a necessidade de aquisição de painéis e lâmpadas de Led, para atender as necessidades desta Casa de Leis.

Considerando que, trata-se de um serviço de grande importância para a Casa, pois, a contratação é de interesse público, notadamente porque visa o não comprometimento da manutenção dos serviços internos desta Câmara.

Considerando que a escolha do fornecedor se deve à melhor oferta

Considerando que as empresas ANTONIO JOSUE CHAVES 13936415633, CNPJ 37.677.620/0001-70 e ELETRODUARTE LTDA, CNPJ 10.595.085/0001-51, apresentou toda documentação necessária e os menores preços por item para fornecer os produtos, e de conformidade com o PARECER JURÍDICO, concluímos pela contratação, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Diante dos motivos expostos, a Comissão Permanente de Licitação declara dispensável a CONTRATAÇÃO, conforme Art. 24, caput, inciso II, e para constar, lavrou-se o presente despacho, que será assinado pela Comissão.

Ferros, 06 de maio de 2022.

Secretária

Maysa Luise Carvalho Duarte Stephanie dos Santos Silva Presidente

Matilde Nonata F. Gonçalves Membro

Comissão Permanente de Licitação